FIDC TERA PERFORMANCE – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 40.155.056/0001-30

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare CTVM S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Tercon Investimentos Ltda.
Data de Registro:	07/mai/2021	**Custodiante:**	Singulare CTVM S.A.
Subclasse de Cotas	Seniores, Mezanino e Subordinadas	**Agente de Cobrança:**	Rate Serviços de Consultoria e Cobrança Ltda.

Política de Investimento	**Direitos Creditórios** – Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50,0%, no mínimo, de seu Patrimônio Líquido representado por Direitos Creditórios originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços; Os Direitos Creditórios têm origem, preferencialmente, mas não limitadamente, na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário (CCBs) ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais; e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos; O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios envolvendo empresários individuais ou sociedades empresárias em recuperação extrajudicial ou judicial, desde que sejam atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências no momento da cessão: a) os créditos estejam performados; b) não seja devedora; e c) não esteja contratualmente coobrigada pelo crédito objeto da cessão; **Ativos Financeiros –** A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada, isolada ou cumulativamente, em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; d) operações compromissadas; e) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária;
Condições de Cessão	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise da Consultora Especializada, que será responsável por verificar as seguintes Condições de Cessão: a) até 10,0% do Patrimônio Líquido do Fundo poderá ser representado por Direitos Creditórios a performar; b) até 20,0% do Patrimônio Líquido do Fundo poderá ser representado por Direitos Creditórios de Cedentes em recuperação judicial; c) a soma dos 5 maiores Cedentes poderá atingir o percentual máximo de 25,0% do Patrimônio Líquido do Fundo; d) a maior Cedente de Direitos Creditórios poderá atingir o percentual máximo de 8,0% do Patrimônio Líquido do Fundo; e) a soma dos 5 maiores Devedores poderá atingir o percentual máximo de 20,0% do Patrimônio Líquido do Fundo; f) o maior Devedor dos Direitos Creditórios poderá atingir o percentual máximo de 5,0% do Patrimônio Líquido do Fundo; g) até 10,0% do Patrimônio Líquido do Fundo poderá ser representado por CCBs; e h) o prazo médio da carteira dos Direitos Creditórios a vencer deve ser de, no máximo, 90 dias;
Limites de Concentração	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise da Consultora Especializada, que será responsável por verificar as condições de cessão.
Benchmark	Seniores: CDI + 5,0% a.a. (1ª série) e CDI + 4,5% a.a. (2ª série) Subordinadas Mezanino: CDI + 6,0% a.a. (Mezanino I) e CDI + 4,0% a.a. (Mezanino II e Mezanino III)
Subordinação	Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior): 33,3% do PL Cotas Subordinadas Júnior: 22,2% do PL
Nº de Cotistas (Dez/24)	Seniores: 08. Subordinadas: 14.

Regulamento: 11/nov/2024

Ratings

Subclasse / Série	4T24 (Atual)	3T24	2T24	Rating Inicial	Data de atribuição
Seniores (1ª série)	**Encerrada**	**Encerrada**	**brA+**(sf) Estável	**brA+**(sf) Estável	24/jun/2022
Cotas Sub. Mez. I	**Encerrada**	**Encerrada**	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável	24/jun/2022
Cotas Sub. Júnior	**brB**(sf) Retirado	**brB**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável	24/jun/2022

Validade do Rating: 08/abr/2025

Analistas

Fernando Simeonato
Tel.: 55 11 3377 0724
fernando.simeonato@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 08 de abril de 2025, afirmou e retirou o rating '**brB(sf)**' da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Tera Performance Multissetorial LP (FIDC Tera Performance – Classe Única / Fundo). A retirada do rating se deu pelo encerramento do contato comercial, encerrando portanto a cobertura analítica por parte desta agência.

Nos meses de set/24 e ago/24, respectivamente, foram encerradas a 1ª Série da Subclasse de Cotas Seniores e Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino I.

Em 12 de abril de 2024, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (AGE), na qual foram deliberadas as

seguintes mudanças: a) alteração da denominação do Fundo para "Tera Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP"; b) alteração nos índices de subordinação do Fundo, sendo que as Cotas Subordinadas, em conjunto, terão seu índice de subordinação mínimo alterado de 50% do PL para 33,3% do PL, e as Cotas Subordinadas Júnior terão seu índice de subordinação mínimo alterado de 25% do PL para 22,2% do PL; e c) alteração na metodologia de cálculo da taxa de Gestão, recebida pela Administradora.

Em 02 de maio de 2024, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (AGE), na qual foi aprovada a 2ª Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino I, no montante de R$1,0 milhão, tendo prazo de duração de 28 meses, Rentabilidade Alvo de 100% da variação CDI-Over + 4,0% ao ano, amortizações previstas do 25º ao 28º mês e resgate final previsto para o 28º mês.

Em 07 de junho de 2024, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (AGE),na qual foi aprovada a 1ª Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino II, no montante de R$2,6 milhões, tendo prazo de duração de 34 meses, Rentabilidade Alvo de 100% da variação CDI-Over + 4,0% ao ano, amortizações previstas do 25º ao 33º mês e resgate final previsto para o 34º mês.

Em 17 de junho de 2024, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (AGE), na qual foi aprovada a 1ª Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino II, no montante de R$2,6 milhões, tendo prazo de duração de 34 meses, Rentabilidade Alvo de 100% da variação CDI-Over + 4,0% ao ano, amortizações previstas do 25º ao 33º mês e resgate final previsto para o 34º mês. Também foi aprovada a 1ª Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino III, no montante de R$2,0 milhões, tendo prazo de duração de 28 meses, Rentabilidade Alvo de 100% da variação CDI-Over + 4,0% ao ano, amortizações previstas do 26º ao 28º mês e resgate final previsto para o 28º mês. Na mesma AGE, foi aprovada reformulação e adaptação do Regulamento do Fundo à Resolução CVM 175 e seus Anexos Normativos, ratificando que este passa a ser constituído com classe única de cotas, sob regime fechado, destinadas a investidores qualificados, com responsabilidade ilimitada. Também foram alterados os seguintes itens do Regulamento: **I)** Inclusão do item 16.2 ao novo Regulamento do Fundo, nos seguintes termos: a) alterações de remuneração das cotas seniores via assembleia especial de cotistas para a qual são convocados somente os cotistas de determinada classe ou subclasse de cotas; desde que os cotistas das Subordinados aprovem as deliberações em assembleia especial de cotistas mediante o processo de consulta formal. Possibilitando que as deliberações sejam adotadas sem necessidade de reunião de cotistas de outras classes seniores e subclasses seniores; b) as deliberações da assembleia especial de cotistas devem se ater às matérias de interesse exclusivo da respectiva classe de cotas ou subclasse de cotas, conforme o caso; **II)** referente ao Capítulo 6, sobre a Política de Investimento, enquadramento e concentração, a adição das alíneas (b) e (c), permitindo a aquisição de ativos: “(b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; (c) cotas de emissão de FIDCs; **III)** a reformulação do “Capítulo XII – Dos procedimentos de cessão” para o “Capítulo 7 – Condições de cessão e critérios de elegibilidade”, passando a vigorar conforme a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022; **IV)** Inclusão do Evento de Avaliação, suas hipóteses e os procedimentos que o sucedem, dispostos no Capítulo 11, da Cláusula 11.1 a 11.5; **V)** Ainda sobre o “Capítulo 11 – Liquidação da classe, eventos de avaliação e eventos de liquidação antecipada e procedimentos a serem observados na liquidação da classe”, a inclusão dos procedimentos a serem tomados pela Administradora e aos prestadores de serviços na ocorrência de um Evento de Liquidação, conforme a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, passando a vigorar conforme as cláusulas 11.7 a 11.14 do regulamento; e **VI)** Sobre a Política de Cobrança da Classe, disposta no Anexo II, a exclusão da Cláusula 4, referente às medidas adotadas pelo Agente de Cobrança ao realizar a cobrança dos Direitos Creditórios inadimplidos.

Em 05 de novembro de 2024, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (AGE), na qual foram deliberadas as seguintes mudanças: (a) aumento da remuneração da Consultoria Especializada, passando a ser de R$280,0 mil mensais; e (b) a alteração na política de investimento, passando a Classe o dever de possuir em até 180 dias, parcela superior a 67,0% de seu PL em Direitos Creditórios.

Este monitoramento compreende o período entre o 2º e ao 4º trimestres de 2024 (2T24 a 4T24), e a afirmação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e em outros relatórios de monitoramento anteriores a este.

PERFORMANCE DO FUNDO

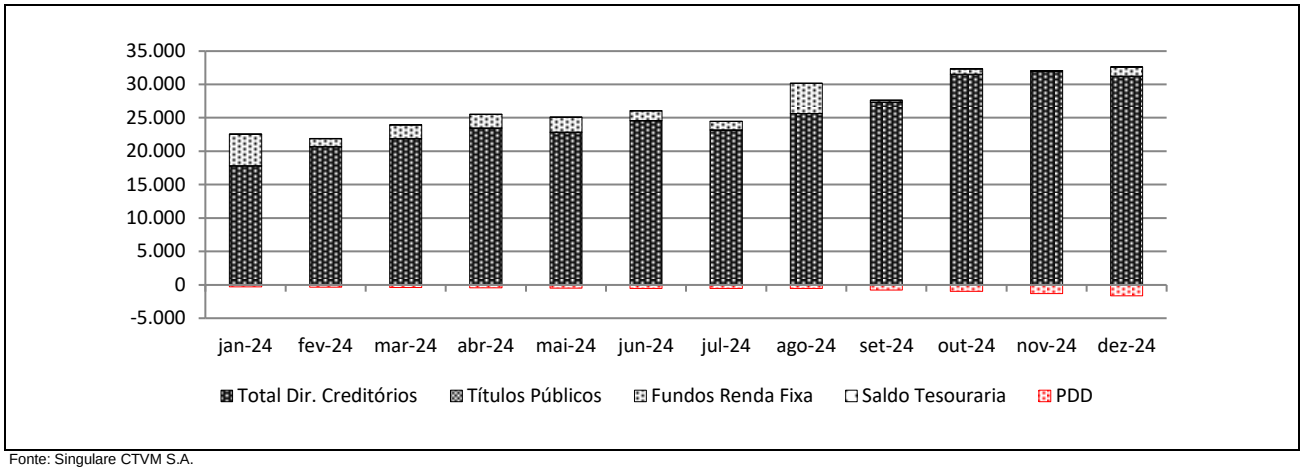
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Direitos Creditórios	17.178	20.055	21.076	22.449	21.840	23.563	22.093	24.345	24.896	28.999	29.601	28.593
Créditos Vencidos	605	610	797	998	994	997	1.080	1.278	2.437	2.486	2.297	2.603
Total Dir. Creditórios	**17.784**	**20.666**	**21.873**	**23.447**	**22.834**	**24.560**	**23.174**	**25.622**	**27.333**	**31.486**	**31.898**	**31.196**
Títulos Públicos	41	40	39	38	38	37	39	38	37	36	92	34
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	4.682	1.172	2.000	2.012	2.199	1.411	1.238	4.486	218	756	1	1.332
Saldo Tesouraria	1	2	2	2	1	2	1	5	1	1	2	1
Total Geral da Carteira	**22.507**	**21.879**	**23.914**	**25.498**	**25.073**	**26.010**	**24.452**	**30.151**	**27.590**	**32.279**	**31.993**	**32.562**
PDD	-305	-380	-405	-445	-494	-564	-525	-558	-795	-980	-1.333	-1.652
PL	**22.353**	**22.059**	**20.733**	**25.493**	**25.255**	**25.805**	**25.178**	**29.916**	**28.324**	**31.862**	**30.984**	**32.005**

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Direitos Creditórios	76,9%	90,9%	101,7%	88,1%	86,5%	91,3%	87,7%	81,4%	87,9%	91,0%	95,5%	89,3%
Créditos Vencidos	2,7%	2,8%	3,8%	3,9%	3,9%	3,9%	4,3%	4,3%	8,6%	7,8%	7,4%	8,1%
Total Dir. Creditórios	**79,6%**	**93,7%**	**105,5%**	**92,0%**	**90,4%**	**95,2%**	**92,0%**	**85,6%**	**96,5%**	**98,8%**	**102,9%**	**97,5%**
Títulos Públicos	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,2%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,3%	0,1%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	20,9%	5,3%	9,6%	7,9%	8,7%	5,5%	4,9%	15,0%	0,8%	2,4%	0,0%	4,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,7%**	**99,2%**	**115,3%**	**100,0%**	**99,3%**	**100,8%**	**97,1%**	**100,8%**	**97,4%**	**101,3%**	**103,3%**	**101,7%**
PDD	-1,4%	-1,7%	-2,0%	-1,7%	-2,0%	-2,2%	-2,1%	-1,9%	-2,8%	-3,1%	-4,3%	-5,2%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)



Fonte: Singulare CTVM S.A.

Prazo Médio da Carteira												
Descrição/ Data	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Prazo Médio (dias úteis)	18	21	24	25	25	26	24	23	22	22	22	21

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Recompras (R$ e % do PL)												
Descrição/ Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Recompras	-	4.691	-	-	-	-	25.911	95.779	12.577	15.278	37.535	0
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,3%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ Mil e % do PL)												
Descrição/ Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Duplicatas	18.983	21.524	22.634	24.424	23.971	25.640	24.188	26.728	28.335	32.410	32.749	31.494
% PL	84,9%	97,6%	109,2%	95,8%	94,9%	99,4%	96,1%	89,3%	100,0%	101,7%	105,7%	98,4%
Confissão de Dívida	192	192	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193
% PL	84,9%	97,6'%	109,2%	0,8%	0,8%	0,7%	0,8%	0,6%	0,7%	0,6%	0,6%	0,6%
Cheque	439	774	892	690	529	586	647	555	659	737	749	664
% PL	2,0%	3,5%	4,3%	2,7%	2,1%	2,3%	2,6%	1,9%	2,3%	2,3%	2,4%	2,1%
Nota Comercial Pré-Fixada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	662
% PL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,1%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Descrição/ Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Maior Cedente	7,8%	7,3%	8,0%	9,3%	9,3%	10,8%	10,1%	10,2%	6,8%	6,2%	7,2%	7,4%
5 maiores cedentes	27,1%	28,2%	30,0%	27,8%	29,2%	32,8%	32,9%	26,5%	27,3%	27,1%	29,1%	28,8%
10 maiores cedentes	44,0%	46,3%	49,4%	45,9%	46,1%	50,5%	49,9%	42,6%	46,8%	45,4%	47,2%	47,2%
20 maiores cedentes	66,6%	70,1%	76,1%	68,9%	68,3%	71,5%	69,8%	63,4%	70,0%	70,7%	73,3%	72,0%
Maior Sacado	3,7%	3,4%	3,6%	3,4%	3,1%	2,4%	3,2%	2,6%	2,3%	6,0%	3,9%	7,4%
5 maiores sacados	14,2%	14,3%	14,5%	13,6%	12,4%	10,8%	11,0%	10,5%	10,4%	12,5%	12,7%	18,4%
10 maiores sacados	22,9%	23,4%	23,7%	21,1%	19,2%	17,8%	16,5%	17,6%	18,2%	18,6%	19,7%	26,0%
20 maiores sacados	34,2%	34,7%	36,9%	29,8%	29,4%	27,9%	25,4%	26,1%	29,0%	28,2%	29,6%	35,6%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (write-off) eventualmente constituídos sobre esses. Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)												
Data	**Cota Sênior I**			**Cota Sênior II**			**Cota Sênior III**			**Cota Sênior IV**		
	Quant.	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**
31/12/24	0	0	0	5.981	1	6.675	6.000	1	6.335	4.988	1	5.166
29/11/24	7.525	0	1.185	5.981	1	6.589	6.000	1	6.256	4.988	1	5.102
31/10/24	7.525	0	2.342	5.981	1	6.516	6.000	1	6.189	4.988	1	5.047
30/9/24	7.525	0	3.465	5.981	1	6.430	6.000	1	6.110	0	0	0
30/8/24	7.525	1	4.563	5.981	1	6.353	6.000	1	6.040	0	0	0
31/7/24	7.525	1	5.631	5.981	1	6.274	0	0	0	0	0	0
28/6/24	7.525	1	6.667	5.981	1	6.193	0	0	0	0	0	0
31/5/24	7.525	1	7.687	5.981	1	6.123	0	0	0	0	0	0
30/4/24	7.525	1	8.678	5.981	1	6.050	0	0	0	0	0	0
28/3/24	7.525	1	9.635	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29/2/24	7.525	1	10.576	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31/1/24	7.525	1	10.454	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Singulare CTVM S.A.

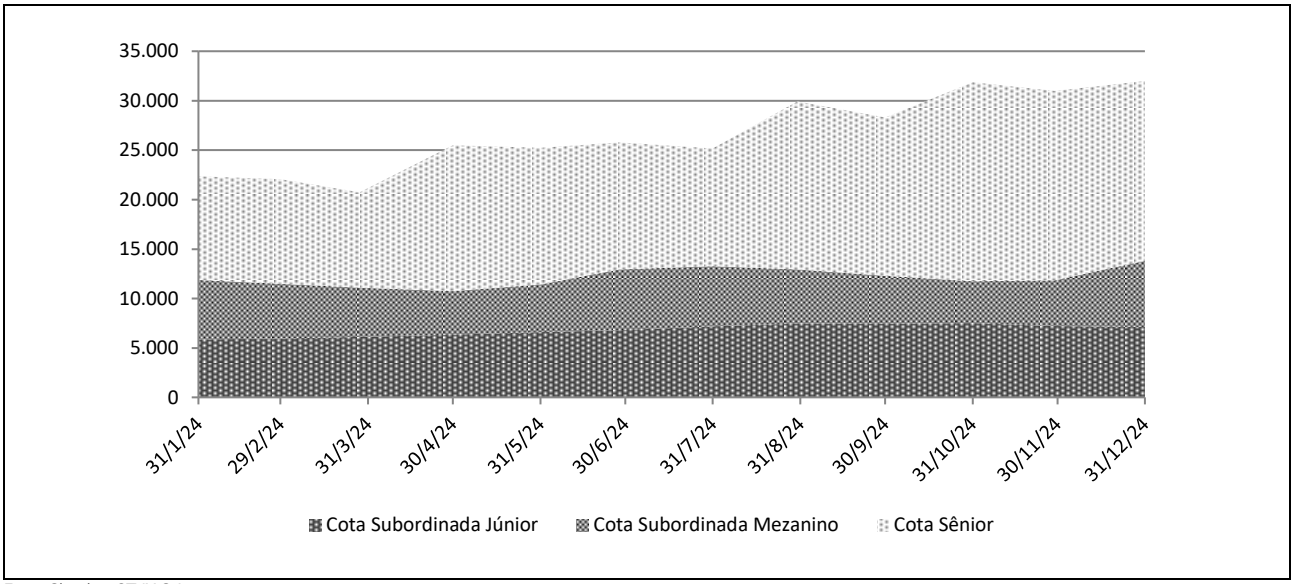
Posição do PL (R$ Mil)															
Data	**Cota Sub. Mezanino I**			**Cota Sub. Mezanino II**			**Cota Sub. Mezanino III**			**Cota Sub. Mezanino IV**			**Cota Sub. Mezanino V**		
	Quant.	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**
31/12/24	0	0	0	2.546	1	2.745	847	1	914	1.000	1	1.021	1.999	1	2.018
29/11/24	0	0	0	2.546	1	2.711	847	1	903	1.000	1	1.009	0	0	0
31/10/24	4.191	0	681	2.546	1	2.681	847	1	893	0	0	0	0	0	0
30/9/24	4.191	0	1.343	2.546	1	2.647	847	1	882	0	0	0	0	0	0
30/8/24	4.191	0	1.989	2.546	1	2.617	847	1	871	0	0	0	0	0	0
31/7/24	4.191	1	2.615	2.546	1	2.585	847	1	861	0	0	0	0	0	0
28/6/24	4.191	1	3.222	2.050	1	2.055	847	1	850	0	0	0	0	0	0
31/5/24	5.297	1	4.827	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30/4/24	4.191	1	4.397	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28/3/24	4.191	1	4.956	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29/2/24	4.191	1	5.504	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31/1/24	4.191	1	6.040	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)						
Data	Cota Subordinada Júnior					PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
31/12/24	5.326	1	7.131	22,3%	43,2%	32.005
29/11/24	5.326	1	7.231	23,3%	38,3%	30.984
31/10/24	5.326	1	7.513	23,6%	36,9%	31.862
30/9/24	5.326	1	7.447	26,3%	43,5%	28.324
30/8/24	5.326	1	7.483	25,0%	43,3%	29.916
31/7/24	5.326	1	7.210	28,6%	52,7%	25.178
28/6/24	5.326	1	6.817	26,4%	50,2%	25.805
31/5/24	5.326	1	6.618	26,2%	45,3%	25.255
30/4/24	5.326	1	6.368	25,0%	42,2%	25.493
28/3/24	5.326	1	6.142	29,6%	53,5%	20.733
29/2/24	5.326	1	5.979	27,1%	52,1%	22.059
31/1/24	5.326	1	5.859	26,2%	53,2%	22.353

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)



Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior I			Cota Sênior II			Cota Sênior III		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-24	0,93	10,88	0,00	0,00	14,90	1,30	139,43	11,59	1,26	135,09	5,58
nov-24	0,79	9,85	1,16	146,62	14,90	1,13	142,03	10,16	1,09	137,41	4,27
out-24	0,93	8,99	1,38	148,54	13,58	1,33	143,78	8,94	1,29	139,00	3,15
set-24	0,84	7,99	1,25	149,08	12,04	1,20	144,26	7,50	1,16	139,42	1,83
ago-24	0,87	7,09	1,30	149,63	10,66	1,26	144,77	6,22	0,66	76,08	0,66
jul-24	0,91	6,17	1,36	149,64	9,24	1,31	144,78	4,91	0,00	0,00	0,00
jun-24	0,79	5,22	1,18	149,60	7,78	1,14	144,74	3,55	0,00	0,00	0,00
mai-24	0,83	4,39	1,24	149,46	6,52	1,20	144,62	2,38	0,00	0,00	0,00
abr-24	0,89	3,53	1,32	148,53	5,21	1,16	130,62	1,16	0,00	0,00	0,00
mar-24	0,83	2,62	1,22	147,26	3,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fev-24	0,80	1,77	1,17	146,65	2,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jan-24	0,97	0,97	1,40	144,58	1,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior IV			Cota Sub. Mezanino I			Cota Sub. Mezanino II		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-24	0,93	10,88	1,26	135,09	3,57	0,00	0,00	14,38	1,26	135,09	7,80
nov-24	0,79	9,85	1,09	137,41	2,28	0,00	0,00	14,38	1,09	137,41	6,46
out-24	0,93	8,99	1,18	126,85	1,18	1,47	158,00	14,38	1,29	139,00	5,32
set-24	0,84	7,99	0,00	0,00	0,00	1,33	158,66	12,73	1,16	139,42	3,98
ago-24	0,87	7,09	0,00	0,00	0,00	1,38	159,30	11,26	1,21	139,88	2,78
jul-24	0,91	6,17	0,00	0,00	0,00	1,45	159,32	9,74	1,27	139,89	1,55
jun-24	0,79	5,22	0,00	0,00	0,00	1,14	144,61	8,18	0,27	34,82	0,27
mai-24	0,83	4,39	0,00	0,00	0,00	1,34	161,07	6,96	0,00	0,00	0,00
abr-24	0,89	3,53	0,00	0,00	0,00	1,40	157,98	5,54	0,00	0,00	0,00
mar-24	0,83	2,62	0,00	0,00	0,00	1,30	156,42	4,08	0,00	0,00	0,00
fev-24	0,80	1,77	0,00	0,00	0,00	1,25	155,69	2,75	0,00	0,00	0,00
jan-24	0,97	0,97	0,00	0,00	0,00	1,48	153,27	1,48	0,00	0,00	0,00

Fonte: Singulare CTVM S.A.

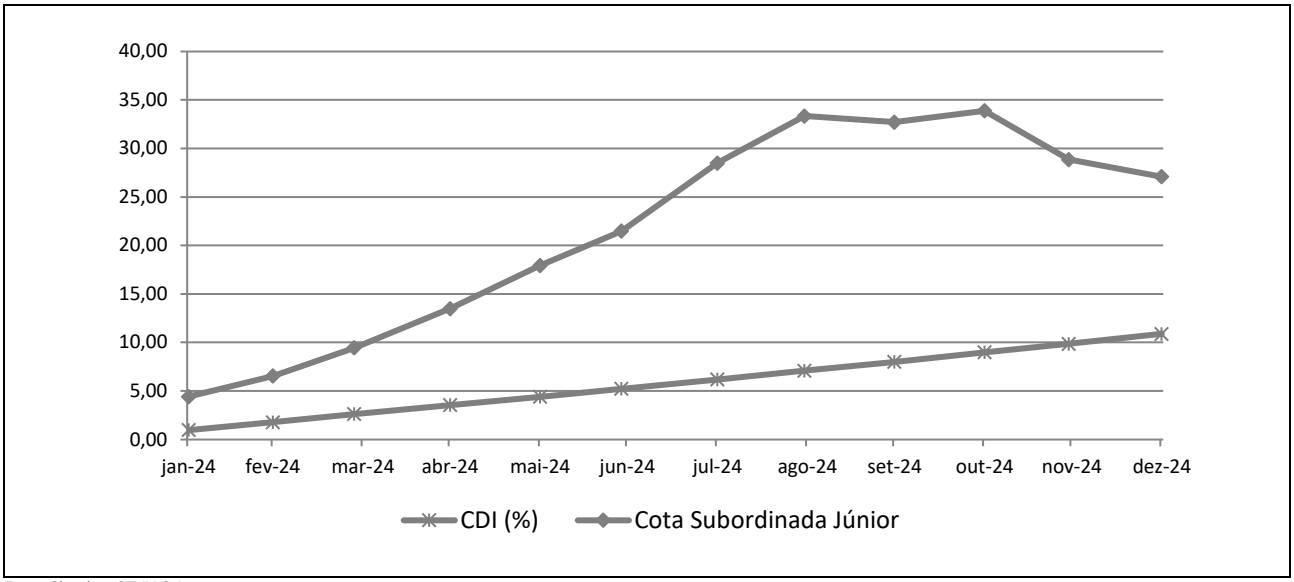
Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sub. Mezanino III			Cota Sub. Mezanino IV			Cota Sub. Mezanino V		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-24	0,93	10,88	1,26	135,09	7,92	1,18	126,69	2,04	0,97	104,14	0,97
nov-24	0,79	9,85	1,09	137,41	6,58	0,85	107,21	0,85	0,00	0,00	0,00
out-24	0,93	8,99	1,29	139,00	5,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
set-24	0,84	7,99	1,16	139,42	4,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ago-24	0,87	7,09	1,21	139,88	2,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jul-24	0,91	6,17	1,27	139,89	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jun-24	0,79	5,22	0,38	48,77	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mai-24	0,83	4,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
abr-24	0,89	3,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mar-24	0,83	2,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fev-24	0,80	1,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jan-24	0,97	0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL					
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-24	0,93	10,88	-1,38	-147,72	27,08
nov-24	0,79	9,85	-3,75	-473,08	28,86
out-24	0,93	8,99	0,88	95,24	33,88
set-24	0,84	7,99	-0,48	-57,49	32,71
ago-24	0,87	7,09	3,78	435,55	33,35
jul-24	0,91	6,17	5,77	636,21	28,49
jun-24	0,79	5,22	3,01	382,07	21,48
mai-24	0,83	4,39	3,92	470,73	17,93
abr-24	0,89	3,53	3,68	415,11	13,48
mar-24	0,83	2,62	2,73	328,30	9,45
fev-24	0,80	1,77	2,05	255,66	6,54
jan-24	0,97	0,97	4,41	455,73	4,41

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Singulare CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito da 1ª Série da Subclasse de Cotas Seniores, da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino I e da Subclasse de Cotas Subordinadas Juniores (Cotas), e pela atribuição das classificações de risco de crédito da 2ª, 3ª e 4ª Séries da Subclasse de Cotas Seniores, da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino II e III do FIDC Tera Performance – Classe Única (Fundo) se reuniu no dia 08 de abril de 2025. Essa reunião foi registrada na Ata Nº 20250408-4.
2. A classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *http://www.austin.com.br/metodologias.*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers).*
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição das classificações.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Tercon Investimentos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos, mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é administradora e/ou custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 10 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 08 de abril de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovidas alterações nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**